

Nº.24

ACTA Nº.24

01-07-04 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do disposto no nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção do munícipe a seguir indicado:-----

-----MANUEL GUERREIRO AFONSO AGAPITO – Perguntando quando pensam

electrificar a zona denominada Vale Piteiras, entre o Carapeto e João Martins.-----

-----O Senhor Presidente informou que estão a ser feitos os cadernos de encargos devendo os concursos ser lançados ainda este ano, pelo que lá para o final do ano, princípio do próximo ano já poderá dispor de energia eléctrica.-----

-----Perguntou ainda como pode adquirir uma caixa de correio, uma vez que saindo muito cedo de casa e regressando depois das nove, recebe o correio tardiamente. Tem informação de que as caixas estão na Junta de Freguesia de Sabóia, mas as mesmas ainda não foram colocadas.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso contactou, telefonicamente, o Senhor Tesoureiro da Junta que o informou que as caixas já estão a ser colocadas mas, devido ao facto de haver apenas dois operários a executar aquele trabalho, ainda não se atingiu a zona onde reside o Município.-----

-----I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU perguntaram ao Senhor Presidente da Câmara se havia alguma evolução no concernente ao requerimento por eles apresentado em 07/03/01 e, através do qual requeriam a solicitação de um parecer junto da Comissão Coordenadora Regional de Évora, através da Direcção Regional de Apoio às Autarquias Locais para que aquela entidade esclarecesse algumas dúvidas referentes à 1ª. Revisão do Plano e Orçamento do ano de 2001 e que constam nas páginas 3 e 4 da Acta nº.9 da reunião ordinária de 07/03/01.-

-----O Senhor Presidente informou não ter, até à presente data, sido recebida qualquer resposta daquela entidade.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto pela ausência de uma resposta bem como, que o Senhor Presidente promovesse as diligências necessárias junto das entidades envolvidas com vista à obtenção do esclarecimento almejado.---

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/07/03, que acusava um total de disponibilidades da importância de 129.802.638\$00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES, OTOCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 740.340\$00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 129.062.298\$00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES, SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, disseram protestar, mais uma vez, quanto à utilização indevida dos dinheiros dos moradores dos Alagoachos.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 84.195.892\$00 (OITENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, OTOCENTOS E NOVENTA E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil novecentos e vinte e seis a cinco mil e oitenta e nove, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou duas comunicações que vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente acta, nas quais informa o seu impedimento de intervir e participar na

ratificação das autorizações de pagamento nº. 4.988, datada de 22/06/01 e nº. 5.009, datada de 25/06/01, a primeira a favor de Ode-Linha Mira-Trapos, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de uma familiar sua e, a segunda, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº4.963 a 4.965, datadas de 25/06/01, a favor de Contécnica Sul, Ldª., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 5.009, de 25/06/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 5.009, datada de 25/06/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----III – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2001-
DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS PONTES NO
DISTRITO DE BEJA:- Foi presente o ofício nº. 387-G/1-131, datado de 01/06/25, da Assembleia Distrital de Beja, remetendo cópia do ofício GG/331/01, de 19/06/2001, do Exmº.

Governador Civil do Distrito de Beja, acompanhado do ofício com a referência SPO 160, sem data, do ICERR, Direcção de Estradas de Beja, acerca das condições de segurança das pontes no Distrito de Beja.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----URBANISMO COMERCIAL – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO DE

BEJA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA:- Foi presente a Informação nº.01/2001, de 29/06/01, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social relembrando da aprovação, em reunião de 13/06/01, da minuta do projecto de Protocolo a celebrar com a Associação Comercial do Distrito de Beja relativa ao Urbanismo Comercial, como acordo de princípio, sendo aquele submetido a aprovação definitiva quando se calculassem as verbas relativas ao Estudo Global, cujo estabelecimento compete à Direcção-Geral de Comércio e Concorrência (D.G.C.C.).-----

-----Contactada aquela Direcção-Geral obteve-se a informação de que a determinação daquela verba depende do número de ruas abrangidas na área a estabelecer, do número de estabelecimentos existentes nessa área, etc. pelo que, só após a aprovação da área pela D.G.C.C., se poderão saber quais os montantes em causa; no entanto, tendo por base projectos de outras localidades de dimensão semelhante à de Odemira já aprovados por aquela Direcção-Geral neste III QCA, estima-se que o valor do Estudo Global rondará os 4.000.000\$00 (QUATRO MILHÕES DE ESCUDOS) dos quais a Autarquia irá suportar 25% do valor do Estudo Global pelo que se propõe a cabimentação da quantia de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS), para o efeito.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cabimentação de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----ALTERAÇÃO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO

“CARRASQUEIRA DO MEIO” – FREGUESIA DE SALVADOR:- Foi novamente presente o processo referente à alteração de um caminho no prédio rústico denominado “Carrasqueira do Meio”, na Freguesia de Salvador, deste Concelho, requerida pelo Senhor António Inácio da Silva, residente no mesmo local, e que fora, em reunião ordinária de 06/06/2001, objecto de deliberação no sentido de se solicitar novos elementos aos Serviços de Fiscalização e Topografia deste Município, para se clarificar a questão.-----

-----Apreciado o assunto e, em face dos pareceres prestados pelos Serviços e da nova localização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente por não ser atendível a reclamação por si apresentada.-----

-----ENCERRAMENTO DE CAMINHOS PÚBLICOS NA PROPRIEDADE DENOMINADA “A-DE-MATEUS” – FREGUESIA DE SALVADOR:- Foi presente o processo referente ao encerramento de caminhos públicos no prédio rústico denominado “A-de-Mateus”, Freguesia de Salvador, deste Concelho, requerida pela Sociedade Agro-Pecuária Montes & Filho, Lda., com sede na Herdade A-de-Mateus, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto e, em face dos pareceres emitidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----Saíram da sala os Senhores Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho e Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA – ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA – FINANCIAMENTO TRIPARTIDO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA EPO:- Foi presente um ofício sem número e sem data da Fundação Odemira referindo que as escolas profissionais passaram a estar obrigadas, no âmbito do Despacho Normativo nº.27/99, de 25 de Maio, ao cumprimento do Regulamento Geral de Instalações e Equipamentos dos Estabelecimentos de

Ensino.-----

-----O refeitório e as oficinas da EPO funcionam no antigo edifício do ciclo preparatório cedido pela Câmara Municipal e que dista cerca de 500 metros do edifício sede da EPO o que obriga à deslocação diária dos alunos pelo exterior do seu próprio estabelecimento para além de aquelas instalações não cumprirem os requisitos definidos no Despacho Normativo acima referido.-----

-----Em face do mencionado e, estando iminente a abertura de concurso à Medida I do Eixo III do Programa Operacional Regional que prevê uma comparticipação do FEDER, a fundo perdido, de 50% do custo dos edifícios e 75% do custo dos equipamentos submete-se à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal a proposta de financiamento tripartido das novas instalações da EPO, cujo projecto de arquitectura já se encontra em poder do Município, para aprovação e, cujo investimento total estimado é de 255.513.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL ESCUDOS) sendo o financiamento do FEDER de 97.500.000\$00 (NOVENTA E SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), o da Câmara Municipal de Odemira de 112.500.000\$00 (CENTO E DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS) e o da Fundação Odemira de 45.513.000\$00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a estrutura de financiamento, ficando a aguardar o ulterior processo de candidatura.-----

-----Entraram na sala os Senhores Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho e Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

-----COMISSÃO DE MORADORES DE LUZIANES-GARE – 5º. ANIVERSÁRIO DA PADROEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.288, datada de 30/05/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social

Escolar, dando conhecimento que a Comissão de Moradores de Luzianes-Gare solicitou a esta Autarquia um apoio monetário para fazer face às despesas com a organização do 5º Aniversário da Padroeira daquela localidade que se realizou no pretérito dia 3 de Junho; o Senhor Vereador do Pelouro, depois de analisar o assunto, propos à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à Comissão de Moradores de Luzianes-Gare.-----

-----FESTAS POPULARES DO ALMOGRAVE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.319, de 01/06/18, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação Cultural Recreativa e Desportiva dos Moradores do Almogrove pretende, mais uma vez, levar a efeito as Festas Populares do Verão 2001, tendo solicitado, para fazer face às diversas despesas que tal evento acarreta, a concessão de um apoio monetário.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de um subsídio no valor de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS), à Associação Cultural Recreativa e Desportiva dos Moradores do Almogrove, nos termos propostos.-----

-----GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE – CONCURSO DE PESCA – DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.320, de 01/06/18, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento de ter sido realizado, no pretérito dia 1 de Maio, um concurso de Pesca organizado pelo Grupo Desportivo Renascente de S. Teotónio, que foi um sucesso; para fazer

face às despesas com a organização daquele evento, o Clube organizador solicitou a este Município a concessão de um apoio monetário.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que propõe à Exm^a. Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS). -----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), ao Grupo Desportivo Renascente de S.Teotónio, nos termos propostos.-----

-----COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA CLARA-A-VELHA – FESTA EM LOUVOR DE SANTA CLARA DE ASSIS – PEDIDO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.321, de 01/06/18, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Comissão de Moradores de Santa Clara-a-Velha vai realizar, no próximo dia 11 de Agosto, uma festa religiosa em Louvor de Santa Clara de Assis pelo que, para fazer face às despesas com a organização do evento, solicita a concessão de um apoio monetário a esta Autarquia.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que propõe à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do subsídio no valor de 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS), à Comissão Fabriqueira da Igreja de Santa Clara-a-Velha, nos termos propostos.-----

-----BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA – SUBSÍDIO PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício n.º. 38/2001, datado de

25/06/01, da Banda Filarmónica de Odemira agradecendo o subsídio recentemente concedido por esta Autarquia para a aquisição de um instrumento musical; agradecem, igualmente, em nome da Direcção, músicos e maestro, todas as ajudas que têm sido concedidas por este Município.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, agradecer a amabilidade.-----

-----**V - TURISMO**-----

-----ZONAS BALNEARES – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CAMPANHA DE 2001:- Foi presente um fax, datado de 04/06/2001, enviando, para divulgação, cópias dos mapas de resultados analíticos referentes às praias do Almogrove, Vila Nova de Milfontes – Furnas, Vila Nova de Milfontes – Vila Formosa, Vila Nova de Milfontes – Franquia, Vila Nova de Milfontes – Farol, Zambujeira do Mar, Odeceixe – Baiona e Odeceixe – Rio, referentes aos meses de Maio e Junho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----D.R. AMBIENTE DO ALENTEJO – QUALIDADE DAS ÁGUAS INTERIORES PARA FINS BALNEARES – ÉPOCA DE 2001 – ALBUFEIRA DE SANTA CLARA:- Foi presente o ofício n.º.3935, P.º.159/DSMA/DMA/01, de 20/06/01, da D.R. Ambiente do Alentejo, enviando, para divulgação, os resultados das análises efectuadas às amostras colhidas no local monitorizado na Albufeira de Santa Clara, nos dias 30/05 e 12/06/01; os mesmos resultados foram levados ao conhecimento do Exm.º. Delegado Regional de Saúde do Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZAMBUJEIRA DO MAR – 2.º. TERMO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município – Divisão de Obras Municipais, elaborou a Informação com o n.º. 295/2001, datada de 19/06/2001, baseada na necessidade de se proceder à execução dos trabalhos a mais na obra em epígrafe, sendo a

estimativa para a realização dos trabalhos proposta pelo Empreiteiro, Leirislena, S.A., no valor de 5.244.400\$00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS), valor com o qual a Divisão de Obras Municipais concorda pelo que, propõe a aprovação daquela proposta pela Câmara Municipal e a prorrogação graciosa do prazo da conclusão da obra por mais 60 dias .-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos, devendo ser elaborado o 2º. Contrato Adicional no valor de 5.244.400\$00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, bem como a prorrogação graciosa de mais 60 dias do prazo da conclusão da obra.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que o processo fosse presente ao Tribunal de Contas para Visto Prévio de acordo com o disposto no artº. 22º. da Resolução nº.7/98/MAI.19-1ªS/PL.-

-----VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – ARRENDAMENTO DO IMÓVEL DESIGNADO POR QUIOSQUE, SITO NA PRAÇA JOSÉ MARIA LOPES FALCÃO, EM ODEMIRA:- Foi presente a Informação nº.32/01, de 02/07/01, referente ao arrendamento do imóvel designado por quiosque, integrado no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, sito na Praça José Maria Lopes Falcão em Odemira, em virtude do contrato de arrendamento celebrado com a Firma “Amarelo e Preto-Soc. de Pronto a Comer, Lda., ter terminado em 03/07/01.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, devendo os Serviços actuar em conformidade com o estipulado no contrato de arrendamento celebrado.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR:- Foi presente uma Informação sem número, datada de 26/06/01, da Secção de Património deste Município, dando conhecimento da situação dos lotes existentes

no âmbito do Plano de Ordenamento Realojamento da População da Azenha do Mar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o processo que deverá ser presente a posterior reunião do Executivo.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº.4 – ADÃO SILVA DA COSTA:- Foi presente a Informação nº.30/2001 de 22/06/01, da Secção de Património desta Câmara Municipal, dando conhecimento que os prazos referentes ao início e conclusão das obras do lote nº.4 do Loteamento Municipal de Bicos, atribuído em reunião ordinária realizada em 15/09/93, ao Senhor Adão Silva da Costa, encontram-se ultrapassados; o Município através do ofício nº.11.573, de 07/06/01, dirigiu-se ao proprietário do lote, para que este informasse se continuava ou não interessado na construção no citado lote de terreno, carta essa que foi devolvida pelos CTT, por não ter sido reclamada pelo Senhor Adão Silva da Costa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ter a intenção de proceder à reversão do lote nº.4 à titularidade do Município devendo, no entanto, notificar novamente o proprietário do lote, pessoalmente, através da Guarda Nacional Republicana e/ou dos Serviços de Fiscalização do Município.-----

-----PERMUTA DE TERRENOS SITOS EM VILA NOVA DE MILFONTES – CAMPO DE FUTEBOL DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o processo relativo à hipótese de permuta de um terreno, pertencente a esta Câmara Municipal por um prédio rústico denominado “Bufardas”, com a área de 2.35 ha, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob o artigo 53 da secção F, propriedade dos Senhores Jorge Pereira Rebelo e Luís Filipe L. Loureiro Esteves, que se destinaria ao Campo de Futebol de Vila Nova de Milfontes; o talhão do Município tem a área de 431 m², destina-se a construção urbana e está inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Nova de Milfontes sob o artigo 2915 e descrito na Conservatória do registo Predial de Odemira, sob o nº.00553-A/280789, propriedade deste Município.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e face a algumas dúvidas sobre se o PDM pode, por si, dar cobertura à operação, submeter o assunto à consulta da DRAOT.-----

-----LOTAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE TERRENO:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de três lotes de terreno no Loteamento Industrial de São Luís, propriedade do Município e destinados à construção industrial, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, elaborar a lista provisória dos candidatos admitidos, a seguir indicada, que será posta à reclamação pelo prazo de oito dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos admitidos-----

-----Luís Manuel Henriques Maria.-----

-----António Manuel Campos Oliveira.-----

-----José Manuel Lourenço Nobre.-----

-----Manuel da Silva Luís.-----

-----Trocossil, Ld^a.-----

-----Candidatos excluídos-----

-----Maria da Cruz Pires Dolores Lage Correia – a)-----

-----a) – Candidata excluída, em virtude de ser proprietária de 2 lotes de terreno no Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros desde 1994 e ainda não ter ali iniciado a actividade a que se propos.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR – LOTE Nº.11 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a este Município por Dolores José António Guerreiro, solicitando a prorrogação do prazo, por mais um ano, para a conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.11, do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar que, por motivos

financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais um ano, conforme solicitado.-----

-----**VIII - POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----REGULAMENTO DE CONCESSÃO DO CAFÉ DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

JOSÉ SARAMAGO EM ODEMIRA – APROVAÇÃO DEFINITIVA:- Foi presente a Informação nº.110, da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, datada de 27/06/01, propondo a aprovação definitiva do Regulamento de Concessão do Café da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira e que fora já publicado, em projecto, no Diário da República, nº.275, II Série, Apêndice nº.162, em 28/11/00.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, considerar o Regulamento do Bar da Biblioteca Municipal, em condições de ser aprovado, devendo ser submetido à apreciação e deliberação da Exm^a. Assembleia Municipal.-----

-----REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM – APROVAÇÃO DEFINITIVA:- Foi presente a Informação nº.110, da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, datada de 27/06/01, propondo a aprovação definitiva, do Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem e que fora publicado, em projecto, no Diário da República, nº.37, II Série, Apêndice 19, de 13/02/01.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor do PS e três votos contra da CDU, considerar o Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem, em condições de ser aprovado, devendo ser submetido à apreciação e deliberação da Exm^a. Assembleia Municipal.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor do PS e três votos contra da CDU, considerar o Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem, em condições de ser aprovado, devendo ser submetido à apreciação e deliberação da Exm^a. Assembleia Municipal.-----

-----REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS

AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTES EM TÁXI –

APROVAÇÃO DEFINITIVA:- Foi presente a Informação nº.111, da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, datada de 27/06/01, propondo a aprovação definitiva do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi, que já fora publicado, em projecto, no Diário de República, nº.91, II Série, Apêndice 48, de 18/04/01.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do PS e três abstenções da CDU, considerar o Regulamento em condições de ser aprovado, devendo ser submetido à apreciação e deliberação da Exm^a. Assembleia Municipal.-

-----**IX - PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício com a referência 377/01, datado

de 2001/06/08, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, solicitando a concessão de um subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), para a aquisição de dez capacetes de protecção individual (GALLET F2), em virtude de aqueles serem regulamentarmente exigidos para os Grupos de Primeira Intervenção (GPI's) no corrente ano.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – GRUPOS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO – DESPESAS COM A

ALIMENTAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.343, de 01/06/28, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, solicitou à Autarquia a concessão de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a

alimentação que irá suportar com o pessoal que integrará os Grupos da Primeira Intervenção (GPI's), durante a época dos Fogos Florestais e que consistirá no fornecimento de 24 refeições diárias, durante 95 dias, a um preço unitário de 1.100\$00 (MIL E CEM ESCUDOS) mais IVA.-

-----O Senhor Vereador do Pelouro, depois de analisar o assunto, propos à Exm^a. Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 2.720.000\$00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira irá ter com a alimentação do pessoal do GPI'S.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, um subsídio no valor de 2.720.000\$00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----PROGRAMA DE APOIO A INFRA-ESTRUTURAS FLORESTAIS – PROTOCOLO

– RATIFICAÇÃO:- Foi presente a Informação n.º.344, de 01/07/28, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento e solicitando à Exm^a. Câmara Municipal, a ratificação do PROTOCOLO - Programa de Apoio a Infra-Estruturas Florestais, Vigilância Móvel Motorizada e Vigilantes Florestais às CEFF'S Municipais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo assinado bem como, confirmar a sua outorga pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º. 92/99-P, no período compreendido entre 23/06/2001 e 29/06/2001,

constituída por seis folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
V	- Turismo.....	10
VI	- Obras Municipais.....	10
VII	- Património Municipal.....	11
VIII	- Posturas e Regulamentos.....	14
IX	- Protecção Civil.....	15
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	16